



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Aos dezessete dias do mês dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital da Tomada de Preços nº 04/2019 e dar continuidade aos trabalhos, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de reforma de uma unidade básica de saúde (Posto Jalmeir Moraes Viana), na localidade de Visconde De Imbé - 2º Distrito De Trajano De Moraes, em atendimento a secretaria municipal de saúde, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI EPP, PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES – EIRELI e PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação, das licitantes participantes e presentes. Após avaliação da Comissão Permanente de Licitação na documentação de habilitação das licitantes participantes, foram declaradas inabilitadas as empresas: **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, pelos motivos, não apresentou o CRC item 10.1.1 do edital, não apresentou a certidão Municipal de Dívida Ativa e a Certidão Estadual item 10.1.3, letra e) do edital. **PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA**, pelos motivos, apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida e o atestado de capacidade técnica é incompatível com o objeto licitado. Das empresas habilitadas: **PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES – EIRELI**, que atenderam o edital na íntegra. O representante credenciado e presente da empresa: **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI EPP e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, após avaliação dos documentos de habilitação e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, manifesta o interesse em interpor recursos. Os prazos fundamentados na Lei 8666/93, art. 109, serão respeitados, ficarão, a partir da intimação a apresentar em cinco dias úteis as suas argumentações, desde já os presentes cientes da apresentação do direito a impugnação dos recursos apresentados com o mesmo fundamento legal mencionados. Os envelopes contendo as propostas de preços serão mantidos

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 8836



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

devidamente lacrados. O Presidente no uso de suas atribuições legais aguardará o prazo recursal. A remarcação do procedimento será definida posteriormente que será comunicada a todos os licitantes participantes, ficará todos os documentos e envelopes das propostas em posse da Comissão Permanente de licitação. Nada mais a relatar, determina o Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que vai assinada pelos licitantes presente e participantes, pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, que será disponibilizada no site da Prefeitura para ciência de todos, no link de origem da presente Tomada de Preços.

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matr. 8836

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Antonio Carlos Fernandes Clemente

Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.

Rosângela da Silva Lourenço

Rosângela da Silva Lourenço
Membro C.P.L.

[Signature]
ALPHA CONSTRUTORA EIRELI EPP

[Signature]
PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[Signature]
ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES - EIRELI

[Signature]
PIONEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA